

NOTA METODOLÓGICA

AVISO n.º POCH - 66-2020-07

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO: CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF)



I - FIXAÇÃO DOS LIMIARES NAS ESCALAS BASEADAS EM INDICADORES QUANTITATIVOS

A fixação dos limiares das escalas de pontuação, nos casos em que está subjacente um indicador quantitativo, teve como base o seguinte princípio: o nível **Elevado** corresponde a um histórico de superação por apenas **20%** das entidades potencialmente candidatas, o nível **Alto** corresponde a uma superação por **45%** das entidades candidatas e o nível **Médio** corresponde uma superação por **70%** das entidades candidatas. Qualquer entidade com um valor do indicador aquém do nível médio é classificada no nível **Baixo** da escala.

Assim, os limiares que constam da grelha de seriação foram, de uma forma geral, obtidos do seguinte modo: tomou-se como fonte os dados apurados pela DGEEC no ano mais recente em que existem dados dados consolidados, ordenaram-se os valores do indicador por entidade e **tomaram-se os percentis 80, 55 e 30.** Os intervalos das escalas quantitativas são delimitados por estes percentis por forma a haver uma adequada aferição ao princípio acima descrito.

Na secção seguinte, para cada um dos itens de escala quantitativa, explicita-se qual o universo de entidades consideradas e qual a fonte dos dados.

- II PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO
- 1 Níveis de abandono, insucesso e/ou desistência na escola e na região
- 1.1 Taxa de retenção e desistência na escola, no 3.º ciclo do ensino básico, no último ano letivo: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível DGEEC).

Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas com 3.º ciclo

Fonte - Estatísticas da Educação 2018 (ano letivo 2017/18)

1.2 Taxa de retenção e desistência na região NUTS III, no 3.º ciclo do ensino básico, no último ano letivo: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC).

Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas e privadas com 3.º ciclo, agregadas por região NUTS III Fonte – Estatísticas da Educação 2018 (ano letivo 2017/18)







- 2 Nível de sucesso escolar (taxa de conclusão) e qualidade das formações realizadas na escola, bem como taxas de prosseguimento de estudos
- 2.1 Taxa de Conclusão média na escola, no universo dos alunos que frequentaram ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo no 3º ciclo do ensino básico, no último ano letivo: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível DGEEC). A taxa de conclusão para este efeito é o rácio entre o número de alunos que concluem o curso no ano letivo de referência e o número de alunos inscritos no ano final do curso, nesse mesmo ano letivo.

Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas com ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo em 2016/17)

Fonte – Estatísticas da Educação 2018 (ano letivo 2017/18)

2.2 Taxa de Prosseguimento de Estudos entre os alunos que concluíram ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo no 3.º ciclo: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC).

Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas com ofertas dirigidas à promoção do sucesso educativo em 2017/18)

Fonte - Estatísticas da Educação 2017 e 2018 (anos letivos de 2016/17 e 2017/18)

3 – Relevância da formação proposta, avaliada nomeadamente pelo número potencial de alunos, procura dos cursos e respetivas áreas de educação

Adequação ao público-alvo, avaliada em termos da percentagem de alunos com 15 anos ou mais a frequentar o 3.º ciclo, na região NUTS III: a pontuação tem por base os indicadores estatísticos históricos (dados existentes no último ano letivo disponível – DGEEC).

Construção da escala:

Universo de entidades – Escolas públicas e privadas com 3.º ciclo, agregadas por região NUTS III Fonte – Estatísticas da Educação 2018 (ano letivo 2017/18)







4 – Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional ou nacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho

Na análise deste parâmetro deve ser valorizada a qualidade e diversidade das parcerias e protocolos existentes, na lógica de promoção de fileiras formativas, que permitam a especialização dos níveis de certificação profissional, devendo a escala valorativa considerar:

Elevado – quando se verifique a existência de protocolos/parcerias envolvendo diversos atores, com prioridade às empresas ou associações empresariais e com Institutos Politécnicos, com incidência nos planos formativos e/ou em ofertas formativas complementares na respetiva área de formação;

Bom - quando se verifique a existência de protocolos/parcerias com empresas ou associações empresariais ou outras entidades, com incidência nos planos formativos;

Médio – quando se verifique a existência de protocolos/parcerias apenas com incidência na componente de formação em contexto de trabalho;

Baixo – quando não é verificada a existência de qualquer protocolo formalizado para este efeito.

5 – Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos: Visa-se avaliar os processos e instrumentos de acompanhamento do processo formativo:

Muito Adequados- quando se verifique a implementação de sistemas de acompanhamento dos alunos de forma sistemática e estruturada ao longo do processo formativo;

Adequados - quando se verifique a implementação de sistemas de acompanhamento dos alunos de forma pontual ao longo do processo formativo;

Inexistentes - quando não são verificados mecanismos de acompanhamento dos alunos ao longo do processo formativo

6 - Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata

6.1 Rácio alunos/docentes (ETI) – a pontuação tem por base indicadores estatísticos da DGEEC (dados referentes ao último ano letivo disponível com dados consolidados). Para a definição do indicador envolvido neste item os docentes são contabilizados em Equivalente a Tempo Integral (ETI) e são considerados apenas os alunos e docentes dos 2.º e 3.º ciclos e secundário:

Elevado (> =10);







```
Bom (> = 9 e <10);
Médio (> =8 e < 9);
Baixo (< 8)
```

Construção da escala:

Universo de entidades - Unidades Orgânicas da rede pública do ME

Fonte – Sistema de informação do ME (ano letivo 2017/18)

6.2 Gestão Administrativo-financeira – considera-se neste âmbito dois parâmetros de análise:

Taxa de execução verificada em anteriores cursos (referência na média dos últimos 3 anos com cursos encerrados em idêntica tipologia):

```
Elevado (> =95%);
Bom (> = 90% e <95%);
Médio (> =85% e <90%);
Baixo (< 85%)
```

- 7 Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
- 7.1 Percentagem de alunos diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível básico (ISCED 2):

```
Elevada (> 88%);
Alta (> 84% e <= 88%);
Média (> 80% e <= 84%);
Baixa (= 80%).
```

- 7.2 Percentagem de pessoas apoiadas que estão empregadas ou prosseguiram estudos nos seis meses seguintes ao fim do respetivo curso:
 - Elevado (>= 70%);
 - Bom (> = 60% e <70%);
 - Médio (> 50% e <60%);







■ Baixo (=50%).

Está previsto que este indicador será apurado por cruzamento de dados administrativos, pelo que não serão em regra solicitados aos beneficiários. Contudo, a recolha de dados próprios reforça o sistema de monitorização, pelo que se aconselha a todos os beneficiários a sua implementação sistemática, em complemento a esse apuramento centralizado.

8 - Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos

Será avaliada a adequação da capacidade instalada da entidade à oferta formativa proposta, sendo ponderadas dimensões ligadas à propriedade, proximidade e à avaliação efetuada pela administração educativa em sede das suas competências próprias em termos de organização da rede de ofertas formativas e educativas.

8.1 – Quantidade e qualidade dos recursos humanos: A escala de apreciação é qualitativa de três níveis (Muito adequados, Bastante Adequados, Pouco adequados) sendo cada um dos níveis atribuído de acordo com o seguinte referencial:

Muito adequados: A entidade dispõe de uma equipa de trabalho multidisciplinar, que para além do corpo docente devidamente habilitado, integra a tempo inteiro outros técnicos, designadamente de orientação escolar e/ou profissional, técnicos de apoio psicopedagógico e apoio social;

Bastante adequados: A entidade dispõe de uma equipa de trabalho multidisciplinar, que para além do corpo docente devidamente habilitado, integra a tempo parcial outros técnicos, designadamente de orientação escolar e/ou profissional, técnicos de apoio psicopedagógico e apoio social;

Pouco adequados: A entidade não dispõe de uma equipa de trabalho multidisciplinar.

8.2 Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos Será avaliada a capacidade interna da entidade, assim como a capacidade de outras entidades com as quais possam vir a ser estabelecidos protocolos.

Muito adequados: Os recursos físicos/didáticos de que a escola dispõe, ela própria ou no âmbito de parcerias de instalações a promover com outras entidades públicas ou privadas, evidenciam uma qualidade e quantidade totalmente adequada às exigências do curso. Assegura ainda a disponibilização de conteúdos digitais, audiovisuais e guiões para módulos/disciplinas abrangendo +80% do plano de estudos;







Bastante adequados Os recursos físicos/didáticos de que a escola dispõe, ela própria ou no âmbito de parcerias de instalações a promover com outras entidades públicas ou privadas, são adequados em qualidade às exigências do curso mas não em quantidade. Complementarmente, verifica-se a existência de plataforma *on-line* para alguns módulos/disciplinas abrangendo menos de 80% do plano de estudos;

Pouco adequados: Os recursos físicos/didáticos de que a escola dispõe, ela própria ou no âmbito de parcerias de instalações a promover com outras entidades públicas ou privadas, são pouco adequados, em qualidade, às exigências do curso.

9. Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Serão avaliados os seguintes requisitos:

- Prevê-se que seja assegurada a orientação escolar, uma articulação com os técnicos qualificados e apoios específicos durante e/ou após o curso a alunos com maiores dificuldades (por exemplo, em matéria de apoios pedagógicos durante o curso ou privilegiando ações de acompanhamento no pós diploma para pessoas em situação mais vulnerável);
- Assegura condições de acessibilidade a participantes e/ou dispositivos de comunicação adaptados quando necessário (p.ex. linguagem gestual, braille, etc.);
- Na seleção dos destinatários pondera o contributo para a promoção da igualdade de género depois de acauteladas as escolhas de cada um dos alunos e de uma boa informação das funções pretendidas para cada uma das qualificações, prevendo apoios específicos durante e/ou após a formação que promovem a igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização nos domínios técnico-laborais e pessoais;
- Inclui parcerias com organizações promotoras da igualdade de oportunidades (e.g. com entidades ligadas às pessoas com deficiência, de imigrantes ou outras);
- Assegura a utilização de linguagem inclusiva, na perspetiva de que representa também o sexo subrepresentado.

A classificação será atribuída segundo os seguintes níveis:

Alto - cumpre pelo menos quatro dos requisitos referidos;

Médio – cumpre dois ou três dos requisitos referidos;

Inexistente – não cumpre nenhum dos requisitos referidos.







III – CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO

A grelha de análise e seriação das candidaturas dos cursos CEF tem 6 subcritérios de preenchimento automático: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3. e 6.1. A DGEEC procedeu ao apuramento dos valores dos indicadores, escola a escola.

Nos casos em que a entidade candidata é uma escola ou unidade orgânica sem histórico de ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível básico (ISCED 2), será a cotação do subcritério redistribuída uniformemente por toda a grelha de análise.

